



CONTRATO ADITIVO: 039/2.024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: FOOD & VET CONSULTORIA LTDA
CONTRATO DE ORIGEM: 056/2.020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 087/2.020
CARTA CONVITE: 004/2.020
OBJETO: SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, COM O OBJETIVO DE ASSESSORAR NA ESTRUTURAÇÃO DO S.I.M. SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O presente aditivo é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representada por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a empresa **FOOD & VET CONSULTORIA LTDA**, estabelecida à Estrada Mauro de Próspero, 750, casa 3, Bairro Residencial das Ilhas, Bragança Paulista, Estado de São Paulo, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob n.º 33.756.919/0001-69, neste ato representada por **LEANDRO RATTE DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 28.549.848-4 e inscrito no CPF/MF sob n.º 304.118.898-85, doravante denominada “**CONTRATADA**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, cuja celebração reger-se-á pela Lei 8666/93 e suas alterações, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no disposto no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93, e cláusula 3.1. do contrato original fica prorrogada a vigência do contrato em epigrafe por mais 12 (doze) meses, a contar de 17 de junho de 2.024 até o dia 16 de junho de 2.025, permanecendo sem reajuste o valor mensal em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).



Para suprir as despesas do Presente Contrato, será onerada verba da seguinte dotação orçamentária:

Nota Reserva	Ficha nº	Unidade	Funcional	Cat. Econ.	Cód. de Aplic.	Fonte Recurso	Valor da Reserva
5453	439	011302	20.606.0014.2076.0000	3.3.90.39.00	110 000	0 01 00	35.000,00

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.
Nazaré Paulista, 14 de junho de 2.024

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Leandro Ratte de Oliveira
Food & Vet Consultoria Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG

2